

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaã, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.630 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.964 Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 23/12/2024, publicada em 23/12/2024 e LDO Nº 2.953, Art. 50 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 810.617,42 (Oitocentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)** com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do excesso de arrecadação e da anulação de dotação orçamentária, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
04	DEPTO. DE FINANÇAS	
001	Divisão de Contabilidade	
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (106)	000 20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB	
12.361.0006.2.015.000	Manutenção FUNDEB 30%	
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (573)	1040 34.466,86
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (189)	103 20.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (629)	1044 60.169,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (630)	1044 15.004,00
SUBTOTAL		129.639,86
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD	
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (291)	000 400.000,00
SUBTOTAL		400.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social	
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (631)	879 996,75
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (632)	1022 19.100,44
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (355)	000 562,50
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (633)	941 5.572,82
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (634)	947 52.148,54

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (635)	914	2.049,45
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (636)	865	532,38
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (637)	916	4.613,45
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (638)	858	6,37
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (639)	877	8.226,96
SUBTOTAL			93.809,66
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.047.000	Manutenção do Programa de Calcário		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (436)	000	163.000,00
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (640)	958	3.580,53
SUBTOTAL			166.580,53
14	DEPTO. URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (641)	892	587,37
SUBTOTAL			587,37
TOTAL GERAL			810.617,42

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do excesso de arrecadação e da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ R\$ 810.617,42 (Oitocentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)** conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	892	432,90
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	958	3,76
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	879	968,45
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	1022	18.530,09
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	583.562,50
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	941	5.572,82
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	947	50.509,77
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	914	1.991,27
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	865	517,26
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	916	4.476,62
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	858	6,19
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	877	7.993,39
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	1044	75.173,00
TOTAL		749.738,02

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05.34.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - Conv. Parque Urbano SECID (19824)	892	154,47
1.3.2.1.01.0.1.05.42.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Convênio Trator Agrícola - MAPA (20121)	958	3.576,77
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário BPC na Escola (236)	879	28,30
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários SUAS/COVID-19-Alimentos (224)	1022	472,49
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários SUAS/COVID-19- Acolhimento (225)	1022	0,12
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários SUAS/COVID-19- EPI (226)	1022	32,97
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários SUAS/COVID-19 -Incremento (227)	1022	64,77
1.3.2.1.01.0.1.05.48.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Emenda Parlamentar APAE - Média e Alta Complexidade (20127)	947	1.638,77
1.3.2.1.01.0.1.04.26.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários FIA IMPACTO COVID 19 (243)	914	58,18
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA SCFV (230)	865	15,12
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários FIA INCENT. SCFV 21 (245)	916	136,83
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00	Remuneração Depósito Bancários - AFAI FIA (228)	858	0,18
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários- FIA Conselho Tutelar (233)	877	233,57
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da união ao FUNDEB - VAAR - Principal (300)	1040	34.466,86
TOTAL			40.879,40

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (165)	103	20.000,00
TOTAL			20.000,00
TOTAL GERAL			810.617,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 19 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO